



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



CHAMADA INTERNA 04/2023

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Imunologia, no uso de suas atribuições, torna público a abertura da Chamada interna 04/2023 para candidaturas ao **EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE** que contemplam atividades no período de janeiro a abril de 2024 .

1. DAS EXIGÊNCIAS

- o Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- o Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado participante do PRINT/UFBA;
- o Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- o Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
- o Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- o Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- o Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- o Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- o Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES para indicação, conforme Anexo XII do Edital 41/2017 – CAPES.
- o Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



O bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas para o email: ppgimicsufba@gmail.com até o dia 18.06.2023, anexando os documentos relacionados nos respectivos editais, em um único PDF até **(24MB)**.

3. CRONOGRAMA

Envio das candidaturas	até 18.06.2023
Resultado	21.06.2023
Envio a PRPPG das propostas aprovadas	Até 30.06.2023

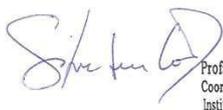
4. CRITÉRIOS

Uma comissão, composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa, será designada pelo Colegiado do Programa para, com base nos critérios do **EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE** avaliar as candidaturas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos com base nos **EDITAIS CAPES/PRINT/UFBA 2023**.

Salvador, 29 de maio de 2023,



Prof. Dra. Silvia Lima Costa
Coordenadora PPG - Imunologia
Instituto de Ciências da Saúde-UFBA

Dra. Silvia Lima Costa

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Imunologia